



Desafios da Abrasca

Prioridades da agenda de trabalho para o 2º trimestre de 2018

**A Abrasca é a soma de ações
no interesse estratégico financeiro
das companhias abertas**

**ÚNICA ENTIDADE QUE REÚNE VOLUNTARIAMENTE
AS MAIS IMPORTANTES COMPANHIAS DE TODOS OS SETORES
E DE TODO O PAÍS: SUAS ASSOCIADAS SOMAM MAIS DE 81%
DO VALOR DE MERCADO DO BRASIL**

www.abrasca.org.br

Abril - Junho/2018

Estamos trabalhando nos seguintes temas

Abril - Junho/2018

Novos Temas

Novos instrumentos de captação

Títulos híbridos, green bonds e juros intermediários de notas promissórias são temas que estão sendo debatidos para buscar soluções que facilitem o uso desses instrumentos pelas companhias abertas na viabilização de seus projetos de investimentos.

Blockchain: oportunidades, riscos e benefícios para companhias abertas

Por deliberação da Diretoria, **serão organizados debates com especialistas** para aprofundar a análise de possíveis impactos da tecnologia *blockchain*, não só para relações com investidores e gestão de base acionária como para outras aplicações.

Audiência pública da MSCI sobre peso nos índices das ações com direito de voto restrito

Por deliberação da Diretoria, a Abrasca participará de audiência pública da MSCI sobre peso nos índices das ações com direito de voto restrito, que se encerrará dia 30 de maio. A posição da entidade, sinteticamente, é que **preços e volumes contém todas as informações suficientes para tomada de decisão de investimento**. Está sendo elaborado um fundamentado documento sustentando essa posição.

Regulamentação dos acordos de leniência e dosimetria de multas da CVM

A CVM colocou em audiência pública minuta de Instrução para regulamentar a **Lei 13.506/17**, que elevou substancialmente o valor das multas que podem ser aplicadas às companhias abertas. Em certos casos, os valores foram multiplicados por cem. A Abrasca está desenvolvendo debates sobre o assunto para manifestar-se na audiência pública.

Esclarecimento sobre a IN RFB 1771

Promover esclarecimentos sobre a IN RFB 1771, que disciplina tributariamente a norma contábil IFRS 15 (Receita de Contratos com Clientes), mediante reunião de pontos de dúvidas das companhias para submeter à Receita Federal do Brasil. Será realizado um seminário sobre o assunto no primeiro semestre de 2018: Consequências Tributárias da IN 1771 da Receita Federal que Disciplina o IFRS 15 - Receita de Contrato com o Cliente.

Stock Options sem ônus tributários indevidos

A Abrasca está estudando apresentar uma consulta ao Comitê do IFRIC sobre o significado do termo utilizado para se referir ao benefício recebido a partir de planos de **stock options (compensation)**. O questionamento visa rever a utilização do termo “remuneração” no regramento brasileiro que, no entendimento das companhias, é inadequado porque acarreta ônus tributários indevidos.

Projeto [Abertas+SIMPLES]: simplificação e redução de custos do mercado de capitais

Em colaboração com a CVM, o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e a B3, a Abrasca está trabalhando para aprimorar a prestação de informações obrigatórias pelas companhias. **O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência**, o que representa um diferencial competitivo da jurisdição brasileira na atração de recursos. Cerca de 120 companhias serão entrevistadas para coleta de contribuições. Em adição, será feita pesquisa sobre a experiência internacional em metodologias para avaliação de custo regulatório bem como do cálculo de ROI (*Return on Investment*) em práticas de governança e sustentabilidade com a finalidade de criar uma referência objetiva para rever os procedimentos hoje adotados.

Pesquisa de opinião com investidores globais

Está sendo realizada pesquisa junto a investidores globais sobre suas prioridades, necessidades e exigências com relação a informações sobre as companhias abertas brasileiras. **O objetivo é subsidiar o marketing corporativo das companhias associadas e contribuir para o debate sobre o disclosure obrigatório**.

Pockets sobre Informe de Governança - ICVM 586

Os cursos têm o objetivo de esclarecer as **novas regras trazidas pela Instrução CVM 586**, que determinam a obrigatoriedade de divulgação pelas companhias, de divulgar informações sobre a aplicação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas.

Brazil for Investors

No seminário realizado pela Abrasca sobre a **nova diretriz Europeia Mifid II**, cuja principal implicação para as companhias brasileiras será a redução da cobertura do *sell-side*, ficou implícito que será necessária contribuição da Abrasca para facilitar o *corporate access*. Está sendo estudada a retomada do *Brazil For Investors*, eventos internacionais organizados pela entidade nos principais mercados investidores em ações de companhias brasileiras.

Proteção às companhias vis a vis a importação de class actions

Tem havido a instauração de procedimentos arbitrais com vistas a buscar no Brasil indenização para acionistas nos moldes das *class actions* nos EUA. A importação deste ambiente de litigiosidade é uma matéria extremamente sensível com potencial de afetar negativamente o ambiente corporativo brasileiro. **A Abrasca está avaliando sua participação como amicus curiae nesses procedimentos arbitrais**.

Oposição à inclusão na Constituição da responsabilidade dos administradores

A **PEC 287/16** (Reforma da Previdência) traz para a Constituição a responsabilidade de administradores das empresas quanto aos recolhimentos previdenciários. Além de faltar status de matéria Constitucional, o tema já é regulado pelo CTN e outros normativos. A alteração pode gerar um **alto grau de insegurança jurídica** influenciando, inclusive, os julgados do CARF. A Abrasca participará do esforço de eliminação da alteração através de uma manifestação técnica aos membros da Comissão Especial.

Oposição à concessão de bônus por autuações fiscais

A Abrasca requereu e foi aceita pelo Ministro Ricardo Lewandowski sua admissão como *amicus curiae* na ação movida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia que, em razão do reconhecimento de sua repercussão geral, atingirá diretamente todos os contribuintes brasileiros. O recurso questiona a constitucionalidade da vinculação de receita arrecadada com multas tributárias para o pagamento de adicional de produtividade fiscal, como ocorreu na edição da MP 765 pelo Governo, instituindo um **bônus para os auditores da RFB atrelado ao montante das autuações fiscais**. A **Abrasca é a única entidade empresarial aceita como *amicus curiae***. No momento está sendo organizado o financiamento de parecer para robustecer a tese defendida.

Redução dos custos de publicações legais

Está sendo desenvolvido o Projeto da **Central de Balanços**, que representará uma alternativa exclusivamente digital com **validade jurídica**, para divulgação das informações obrigatórias em **substituição aos Diários Oficiais**.

Manutenção do dividendo isento e da dedutibilidade do JCP

Nos últimos anos, a Abrasca teve que combater vários projetos de lei, que continuam tramitando, propondo a **criação de tributos sobre dividendos e o fim da dedutibilidade do JCP**. No BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*), da OCDE, há pontos questionando o regime tributário brasileiro, entendendo esses institutos como prática de elisão fiscal. Tais entendimentos equivocados devem ser combatidos.

SPED: esclarecimento sobre Bloco K e EFD-Reinf

Promover esclarecimentos sobre o **Bloco K e a implantação de EFD Reinf**, mediante reunião de pontos de dúvidas das companhias para submeter à Receita Federal do Brasil. Será realizado um seminário sobre o assunto no primeiro semestre de 2018: Pocket EPC Atualiza Sped.

Apoio ao projeto de Código Comercial aperfeiçoado

A Abrasca tomou várias iniciativas para mostrar aos parlamentares da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que o novo Código criará riscos para o ambiente de negócios, promoverá insegurança jurídica e representará aumentos consideráveis de custos para as companhias abertas e o setor privado como um todo. A ausência de parlamentares nas reuniões convocadas pela Comissão Especial para votar a aprovação foi emblemática da eficiência da atuação da Abrasca na articulação de apoio parlamentar contra a votação do Código. Declarações do **presidente da Abrasca no Jornal Nacional** da Rede Globo e no **Jornal das 10** da GloboNews tiveram importante papel para mostrar a oposição empresarial ao projeto. **O resultado é uma nova versão do projeto de lei simplificando o texto e eliminando os principais problemas para as companhias abertas**. Como tramita no Senado a versão antiga (não melhorada) do projeto, a estratégia da Abrasca será apoiar a aprovação na Comissão Especial da Câmara.

Redução do custo de treinamento obrigatório com o Programa de EPC Abrasca

O programa de Educação Profissional Continuada da Abrasca oferece cursos, seminários e congressos de contabilidade e tributação que atendem a **pontuação exigida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade** a custos competitivos e com docentes de mais alta qualidade.

Combate ao rodízio obrigatório de firmas de auditoria

A Abrasca vem atuando para que o rodízio obrigatório de firmas de auditoria seja revisto. Foi realizada pesquisa, pela FGV, cujos resultados foram entregues para a CVM, evidenciando a ausência de correlação do rodízio com a melhoria da qualidade das informações contábeis. A Abrasca mantém diálogo permanente com a CVM para **demonstrar a onerosidade do rodízio**.

Simplificação do documento fiscal de serviços eletrônicos: implementação nacional da NFS-e

Participação ativa nos debates técnicos necessários para garantir que sejam alcançados os resultados esperados pelas companhias de simplificação do documento fiscal de serviços eletrônicos, além do aumento da segurança da gestão tributária e da melhoria da análise de restituição de créditos tributários. Atendendo a pleito da Abrasca, o Ministério da Fazenda anunciou um **projeto piloto que instituirá a NFS-e** nacionalmente em todos os municípios, inspirado no sucesso da nota fiscal eletrônica para mercadorias.

Eliminação da obrigatoriedade de divulgação de ITR

Em conformidade com o padrão internacional de divulgação das informações financeiras das companhias abertas e também com vistas a reduzir a ênfase nos resultados de curto prazo, a Abrasca propõe a **eliminação da obrigatoriedade de apresentação das informações trimestrais (ITR)**.

Voto a distância

A **Lei 12.431/11, regulamentada pela ICVM 561**, obriga as companhias abertas a possibilitar a participação à distância de seus acionistas em assembleias. A Abrasca está realizando **atividades exclusivas para seus associados** sobre a utilização dos sistemas de voto a distância para suas associadas.

Complemento via contratos de indenidade às coberturas das apólices de seguro "D&O"

Atuação junto ao regulador para suprir, através de **contratos de indenidade** firmados entre a companhia e seus executivos, as lacunas na cobertura das apólices de seguro D&O (*Directors and Officers*) precarizadas pelo andamento das investigações de atos de corrupção envolvendo companhias abertas.

Nossas atividades permanentes

Representatividade	A associação integra mais de 20 importantes colegiados do mercado de capitais , onde defende os interesses de sua companhia, entre os quais: o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (Conselhinho), o Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da ANBIMA, o Conselho de Supervisão de Analistas e a Comissão Consultiva de Listagem da B3.
Participação no CPC para defender os interesses das companhias	O Comitê de Pronunciamentos Contábeis é o órgão responsável pela edição das normas contábeis no Brasil e tem a Abrasca como único membro do setor empresarial com direito de voto. A Abrasca participa do CPC para defender o ponto de vista das companhias no processo de promoção da integral convergência das normas contábeis com os padrões internacionais de contabilidade emitidos pelo IASB (<i>International Accounting Standards Board</i>).
Intercâmbio de soluções	Através da robusta rede de relacionamento da Abrasca, é possível colher soluções práticas para temas de interesse das companhias abertas. O índice de resposta é superior a 50%.
Funções institucionais	A Abrasca representa os interesses de sua companhia junto às autoridades, evitando exposição particular quando indesejada; confere sentido coletivo às propostas de seu interesse; soma e coordena esforços em prol da qualidade das manifestações e da multiplicação de impactos em sua defesa; difunde conhecimento em alto nível sobre temas de finanças, mercado de capitais, tributário, contábil, societário e de relações com investidores.
Acompanhamento legislativo	Acompanhamento dos trabalhos da Câmara e do Senado que podem afetar as companhias abertas. São mapeadas ameaças e oportunidades que surgem a todo momento. A Abrasca elabora robustos documentos técnicos para subsidiar a defesa da posição das nossas associadas junto às bases parlamentares. Atualmente, cerca de 25 projetos de lei são monitorados. O boletim Sia & Cia publica a agenda semanal do Congresso de interesse das companhias abertas , elaborada pelo associado Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados.
Publicações	Semanalmente, é editado o boletim Sia & Cia , que traz as atividades da associação, os trabalhos das 3 Comissões Técnicas (Jurídica, Contábil e de Mercados de Capitais) e informações úteis, geralmente não veiculadas na grande imprensa. Publica também o seu Anuário Estatístico , que divulga o desempenho conjunto das companhias abertas e suas contribuições para o desenvolvimento do país: por exemplo, participam com 16,5% na formação do PIB, com 19,4% na geração de empregos e 13,9% na arrecadação de impostos.
Eventos	Anualmente são realizadas cerca de 25 reuniões de Comissões Técnicas e Conselho Diretor, além dos seguintes eventos , entre outros: Prêmio Abrasca de Relatório Anual, Encontro Nacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte, Encontro Abrasca de Direito das Companhias Abertas, Cursos do Programa de Educação Continuada Abrasca e Conferência Abrasca e CDP - construindo conexões para um futuro sustentável.

ÚNICA ENTIDADE ESPECIALIZADA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM FOCO EM

Direito Societário / Tributário / Empresarial
Regulação e autorregulação no mercado de capitais
Normas contábeis / Contabilidade / Auditoria
Instrumentos de captação e financiamento
Fomento de negociação de valores mobiliários
Relações com Investidores / Governança Corporativa
